



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 406/2017.

Designa Servidor para reunião e palestras para profissionais de Enfermagem no Município de Mocajuba - PA

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2017.

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Servidor Carlos Pedro Paiva Furtado para atendimento dos profissionais de Enfermagem para tratar assuntos sobre as atribuições dos técnicos de Enfermagem no sistema de urgência e emergência e proferir palestras sobre aspectos legais e éticos no atendimento em Urgência e Emergência, no período de 25 a 27 de setembro do ano corrente.

Art. 2º - O Servidor fará jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 15 de setembro de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária